

PORTARIA COREN-RN N° 067/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido do empregado público do Coren-RN e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN n° 155/2014;

CONSIDERANDO que o empregado público ÀLVARO GUSTAVO COSTA FAUSTINO, CPF: 048.096.194-86, lotado na Subseção do Coren-RN em Mossoró/RN, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, requereu sua exoneração no dia 06 de março de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º- Exonerar no dia 14 de março de 2023, a pedido, o empregado público ÀLVARO GUSTAVO COSTA FAUSTINO, CPF: 048.096.194-86, lotado na Subseção do Coren-RN em Mossoró/RN, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido através da Portaria Coren-RN n° 155/2014 de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Natal/RN, 09 de março de 2023.

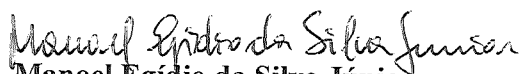
Documento assinado digitalmente

gov.br

RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR

Data: 09/03/2023 16:24:28-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário